

f) Rua prefeito Geraldo Felice da Motta, inicia na Av. Afonso Pena e termina até encontrar o reservatório da COPASA.

g) Travessa Zeca Cruzêto, inicia na Av. Afonso Pena e termina na Av. Juscelino K. de Oliveira.

h) Rua Senador Joaquim Felice Barbosa, inicia na Av. J. K. e termina ao encontrar a divisa do primeiro urbano.

i) Rua Francisco Dias Ferreira Junior, inicia na Av. J. K. e termina onde encontra o Perimetro Urbano.

j) Rua Paulo Carneiro, inicia na rua Glza Dias de Carvalho e termina na Ponte do Jataó novo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juaqueim, 2 de junho de 1980

O Prefeito: *Resifavameyuo* prof. *Quaral*

O Contador: *[Assinatura]*

Lei nº 292/80

"Autoriza o chefe do Executivo a assinar convênio com a EMATER - M.G.

Lei 291/80

"Estabelece nomes de vias Urbanas"

A câmara Municipal de Firanguinho, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e seu Prefeito Municipal sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas os nomes das vias Urbanas recém abertas, na sede do Município, as quais passarão a ter as denominações que abaixo seguem:

a-) Rua Nestor Machado, que inicia na rua Renó terminando na Manoel Geotônio.

b-) Rua Venador Olavo Pereira de Castro, iniciando na Av. Juscelino K. de Oliveira e terminando no Ribeirão dos Jorcos, sendo a mesma na propriedade do Sr. Adalmo Pereira Guimarães.

c-) Rua Luiz Pedro da Silva, inicia na Rua Olavo Pereira de Castro e termina na Travessa Helena Gomes, nas propriedades de Jonas José da Silva, Rubens Antônio R. Mota e Antônio Conceição do Nascimento.

d-) Rua Senadora Ilza Dias de Carvalho, inicia no Rio Sapucaí e termina onde se encontra a propriedade de Francisco de Almeida.

e-) Rua Joaquim Pereira Mota Sotinho, inicia na rua Neco Rocha e termina na rua Ilza Dias de Carvalho.